

4. A fiscalização e a responsabilidade pelas ações na jurisdição da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, conforme previsto no Artigo 7º do Decreto nº 54.873/2014, ficará aos cuidados dos servidores:

4.1 TITULAR - Valeria Aparecida dos Santos Silva, RF nº 521.161.1;

4.2 SUPLENTE - Paulo Victor Bertolla, RF nº 929.912.2

5. PUBLIQUE-SE.

6. Em seguida, à Supervisão de Finanças para emissão da NRT.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV

Documento: [119343979](#) | Despacho Autorizatório

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 011/SUB-CV/AJ/2024

Processo SEI 6033.2024/0001528-0

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, com fundamento no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, e frente as manifestações, do Sr. Coordenador de CAF [119339188](#) e do Sr. Assessor Jurídico no Parecer [119341771](#), as quais uso como razão de decidir, **AUTORIZO**, a prorrogação de prazo do ajuste contratual Termo de Contrato nº 011/SUB-CV/AJ/2024 ([109278886](#)) e seu aditivo [114283707](#) que têm como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA FONTE DAS FIGUEIRAS X RUA EDMUNDO KIRMAYR, CEP 02472-010, VILA ROQUE - SÃO PAULO - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTES EDITAL, celebrado com a empresa GFS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.002.923/0001-03, por um período de 90 (noventa) dias corridos, a contar de 13/02/2025, passando o Termo de Contrato nº 011/SUB-CV/AJ/2024 ([109278886](#)) a vigor até 13/05/2025, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.**

2. PUBLIQUE-SE

3. Posteriormente encaminhar à SUB-CV/AJ para lavratura do Termo de Aditamento.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV

Documento: [119344586](#) | Despacho Autorizatório

Assunto: Ata de RP nº 003/SEGES-COBES/COGEL/20223

SEI Nº 6033.2024/0003293-2

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços 003/SEGES-COBES/2023 ([111384206](#)), cuja detentora é a empresa INFO-SIG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ 23.442.506/0001-56, objetivando-se a contratação para o fornecimento de **papel sulfite A4, formato 297x210mm gramatura 75 G/M² a esta Subprefeitura, em entrega ÚNICA no quantitativo constante da ARP Acionamento por Órgão Participante [111643795](#), no valor máximo estimado de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais), onerando a dotação [44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0](#) do orçamento vigente.**

2. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, no valor de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais)**, onerando a dotação [44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0](#) do orçamento vigente.

3. **AUTORIZO** outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a contratação.

4. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos do artigo 140 da

Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações, será de responsabilidade da servidora:

4.1. TITULAR: Thais Regina Pereira de Almeida Mesquita - SUPERVISORA SAS - RF: 507.975-6.003-4 - SUB-CV/CAF/SAS;

5. PUBLIQUE-SE.

6. A seguir, à Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho correspondente e demais providências.

7. Após à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato nos moldes da Minuta de Contrato - ATA RP 003/SEGES-COBES/2023 ([111385647](#)).

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV

Documento: [119342296](#) | Despacho Autorizatório

Despacho Autorizatório - Aditamento Contratual

Aditivo ao Termo de Contrato nº 017/SUB-CV/AJ/2024

Processo SEI 6033.2024/0000484-0

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, com fundamento nos Artigos 104, I; 124, I, "a" e "b"; e 125, da Lei Federal nº 14.133/21, e frente as manifestações, do Sr. Coordenador de CPO [118767126](#), do Sr. Coordenador de CAF [119073697](#) e do Sr. Assessor Jurídico no Parecer [119081683](#), as quais uso como razão de decidir, **AUTORIZO**, o replanilhamento do objeto contratual com o decréscimo de seu valor, com fundamento nos supra referidos artigos da Lei Federal nº 14.133/21, ao Termo de Contrato nº 017/SUB-CV/AJ/2024 ([111368416](#)) cuja composição encontra-se na planilha juntada em [118767018](#) representando um decréscimo corresponde a aproximadamente **0,1015% do valor inicial** atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021;

2. PUBLIQUE-SE

3. Posteriormente encaminhar à SUB-CV/AJ para lavratura do Termo de Aditamento.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV

UNIDADE DE CADASTRO

Documento: [119332927](#) | Despacho de Retificação

A UNICAD/CV procede a retificação do despacho exarado em 07/10/24, visando a correção de numeração da R. Caetano Nogueira da Costa (Codlog 749460), para adequá-la ao disposto no Decreto 49.346/08, da forma a constar também as alterações a seguir:

SQL 127.220.0031-7 - cancelo o número 152A e concedo o número 911

SQL 127.231.0032-3 - mantenho o número 715 e concedo o complemento 719

Documento: [119318646](#) | Despacho deferido

6033.2025/0000328-4 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho deferido

Interessados: GCKON PARTICIPAÇÕES LTDA

DESPACHO:

Para o imóvel lançado sob SQL 075.336.0073-8, procedemos os seguintes apontamentos quanto a numeração oficial, de acordo com o Decreto 49.346:

Mantido o número 382 da Av. N. Sra. do Ó - Codlog 147362

Concedido o número 74 da Av. N. Sra. do Ó - Codlog 147362.

EMPREENDA FÁCIL

Documento: [119340918](#) | Despacho deferido

6033.2025/0000413-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EVERY CODES TECH SOLUTION LTDA CNPJ 27532078000103 teve sua licença deferida.

Documento: [119341452](#) | Despacho deferido

6033.2025/0000414-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EVERY CODES TECH SOLUTION LTDA CNPJ 27532078000103 teve sua licença deferida.

Documento: [119341830](#) | Despacho deferido

6033.2025/0000415-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EVERY CODES TECH SOLUTION LTDA CNPJ 27532078000103 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [119339205](#) | Despacho deferido

6033.2025/0000371-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVICOS EIRELI - EPP

DESPACHO: DEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE BAIXO RISCO NOS TERMOS DA LEI 16.402/16, DECRETO 57.298/16, DECRETO 49969/08, LEI 16402/16 E DECRETO 57.378/16

1- PUBLIQUE- SE NO SISACOE

2- ENVIAR CORRESPONDENCIA AO INTERESSADO

3 AGUARDAR POR 30 DIAS A RETIRADA DE DOCUMENTAÇÃO

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [119407686](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6033.2025/0000405-1 - DJENIFER SANCHES BILO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [119407799](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6033.2025/0000406-0 - ELIAZAR CHARLES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Cidade Ademar

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [119225533](#) | Despacho deferido

6055.2024/0002457-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho deferido

Interessados: CBLOC BRASIL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão Técnica de Fiscalização de Uso do Solo e Licenciamentos, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 20, §2º do Decreto 49.969/08, **DEFIRO** o pedido de **AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (inf. SEI nº [110935717](#))**, nos termos do inciso I, do artigo 18, do Decreto Municipal nº 49.969/08. c/c Lei nº 10.205/86.

II - PUBLIQUE-SE.

III - TORNAR SEM EFEITO o despacho (inf. SEI nº [119048494](#)).
VI - Posterior encaminhamento a SUB-AD/CPDU/SUSL para prosseguimento.

Síntese (Texto do Despacho)

Processo eletrônico nº 6030.2024/0003190-5DESPACHO:I - À vista dos novos elementos trazidos aos autos, notadamente da manifestação e concordância da Coordenadoria da Unidade Técnica de Próprios e Edificações - CPO/STPO/PE 119232757, AUTORIZO, nos termos do Artigo 111, da Lei Federal nº 14.133/21, a prorrogação da execução dos serviços, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 036/SUB-AF/2024 (112945083), firmado com a empresa BORGEO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ 35.474.454/0001-89, a partir do dia 13/02/2025, conforme solicitação às fls. 119231246 e novo Cronograma físico financeiro às fls. 119231246, sendo necessário ser ampliado para assegurar a qualidade e a conformidade com os requisitos estabelecidos.

Anexo I (Número do Documento SEI)[119268768](#)**Data de Publicação**

07/02/2025

Documento: [119376674](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**

0362023

Contratado(a)

A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

50.583.954/0001-42

Data da Assinatura

06/02/2025

Prazo do Contrato

0

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/SUB-AF/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/SUB-AF/2023PROCESSO Nº 6030.2023/0003150-4DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SUB-AF/2023CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃOCONTRATADA: A.TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.583.954/0001-42OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Galerias e demais dispositivos de drenagem, através de equipes, junto a córregos e canais, junto a área de jurisdição da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.OBJETO DO ADITAMENTO: SUSPENSÃO CONTRATUAL, A PARTIR DE 01/02/2025, DO TERMO DE CONTRATO Nº 036/SUB-AF/2023, PELO PRAZO DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Data de Publicação

10/02/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[118886022](#)**Subprefeitura do Butantã****SUPERVISÃO DE FINANÇAS****Documento:** [119332959](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Termo de Apostilamento

Síntese (Texto do Despacho)

TR3 SERVIÇOS EIRELI. SEI: 6031.2021/0001964-6 - Termo de Contrato Nº 34/SUB-BT/SF/2022. Objeto do Termo de Contato:

Prestação de serviços de recepção com alocação de mão de obra capacitada. Objeto do Termo de Apostilamento Nº 05/SUB-BT/SF/2025: Aplicação de reajuste no percentual de 4,7331% (quatro vírgula sete três três um por cento) calculado pelo IPC/FIPE, passando o valor mensal a ser R\$ 10.711,54 (dez mil, setecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) a partir de 16/01/2025 a 15/01/2026.

Anexo I (Número do Documento SEI)[119331098](#)**Data de Publicação**

10/02/2025

**Subprefeitura da Casa Verde /
Cachoeirinha****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Documento:** [119369045](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 011/SUB-CV/AJ/2024 - Processo SEI 6033.2024/0001528-0 - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, com fundamento no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, e frente as manifestações, do Sr. Coordenador de CAF 119339188 e do Sr. Assessor Jurídico no Parecer 119341771, as quais uso como razão de decidir, AUTORIZO, a prorrogação de prazo do ajuste contratual Termo de Contrato nº 011/SUB-CV/AJ/2024 (109278886) e seu aditivo 114283707 que têm como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA FONTE DAS FIGUEIRAS X RUA EDMUNDO KIRMAYR, CEP 02472-010, VILA ROQUE - SÃO PAULO - SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL, celebrado com a empresa GFS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.002.923/0001-03, por um período de 90 (noventa) dias corridos, a contar de 13/02/2025, passando o Termo de Contrato nº 011/SUB-CV/AJ/2024 (109278886) a vigor até 13/05/2025, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Anexo I (Número do Documento SEI)[119343979](#)**Data de Publicação**

10/02/2025

Documento: [119387842](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Despacho Autorizatório - Aditamento Contratual

Síntese (Texto do Despacho)

Despacho Autorizatório - Aditamento Contratual - Aditivo ao Termo de Contrato nº 017/SUB-CV/AJ/2024 - Processo SEI 6033.2024/0000484-0 - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, com fundamento nos Artigos 104, I; 124, I, "a" e "b"; e 125, da Lei Federal nº 14.133/21, e frente as manifestações, do Sr. Coordenador de CPO 118767126, do Sr. Coordenador de CAF 119073697 e do Sr. Assessor Jurídico no Parecer 119081683, as quais uso como razão de decidir, AUTORIZO, o replanejamento do objeto contratual com o decréscimo de seu valor, com fundamento nos supra referidos artigos da Lei Federal nº 14.133/21, ao Termo de Contrato nº 017/SUB-CV/AJ/2024 (111368416) cuja composição encontra-se na planilha juntada em 118767018 representando um decréscimo corresponde a aproximadamente 0,1015% do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021;

Anexo I (Número do Documento SEI)[119342296](#)**Data de Publicação**

10/02/2025

Documento: [119369566](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Autoriza empenho ATA RP

Síntese (Texto do Despacho)

Assunto: Ata de RP nº 003/SEGES-COBES/COGEL/20223 - SEI Nº 6033.2024/0003293-2 - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, AUTORIZO, a utilização da Ata de Registro de Preços 003/SEGES-COBES/2023 (111384206), cuja detentora é a empresa INFO-SIG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ 23.442.506/0001-56, objetivando-se a contratação para o fornecimento de papel sulfite A4, formato 297x210mm gramatura 75 G/M² a esta Subprefeitura, em entrega ÚNICA no quantitativo constante da ARP Acionamento por Órgão Participante 111643795, no valor máximo estimado de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), onerando a dotação 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente. - 2. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), onerando a dotação 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente. - 3. AUTORIZO outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a contratação. - 4. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações, será de responsabilidade da servidora: - 4.1. TITULAR: Thais Regina Pereira de Almeida Mesquita - SUPERVISORA SAS - RF: 507.975-6.003-4 - SUB-CV/CAF/SAS;

Anexo I (Número do Documento SEI)[119344586](#)**Data de Publicação**

10/02/2024

Subprefeitura da Cidade Ademar**ASSESSORIA JURÍDICA****Documento:** [119354952](#) | **Outras (NP)****PRINCIPAL****Especificação de Outras**

DESPACHO - EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Síntese (Texto do Despacho)

Processo SEI 6034.2025/0000074-4 DESPACHO ATA de RP 009/SEGES-COBES/2024 I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram atribuídas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com suporte no artigo 40 da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/2022, AUTORIZO a Contratação através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SEGES-COBES/2024, firmado entre a empresa DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA e SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, com entrega única, para ser utilizado nesta Subprefeitura, objetivando o fornecimento do material abaixo:Item 1 - 400 (quatrocentos) pacotes de Café torrado e moído de qualidade mínima superior, Fabricante: DPS Gonçalves Ind. Com. De Alimentos Ltda, com valor unitário de R\$ 17,97 (dezessete reais e noventa e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 7.188,00 (sete mil e cento e oitenta e oito reais). II - AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em nome da empresa DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.106.552/0001-61, no valor total de R\$ 7.188,00 (sete mil e cento e oitenta e oito reais), onerando a dotação nº 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, do presente exercício. III - Publique-se.

Data de Publicação

10/02/2025

Documento: [119349116](#) | **Extrato de Aditamento (NP)****PRINCIPAL****Número do Contrato**